



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1815/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de transformar a rua em frente à Escola Sesi em estacionamento a 45º em ambos os lados, com o alargamento da via mediante a ocupação de parte da calçada da praça pública, na Vila Oliveira, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do setor competente, seja realizado estudo visando à implementação de estacionamento a 45º em ambos os lados da rua em frente à Escola Sesi, na Vila Oliveira, neste município.

Justificativa:

Trabalhadores, frequentadores e pais de alunos solicitam à Administração Municipal a possibilidade de implementação de estacionamento a 45º em ambos os lados da rua em frente à Escola Sesi, na Vila Oliveira.

A referida via já dispõe desse modelo de estacionamento em um dos lados, mas a comunidade reivindica a implantação também do outro lado da rua, viabilizando o novo espaço por meio da utilização parcial da calçada da praça pública para o alargamento da via.

Os moradores relatam que, em horários de pico, é muito difícil encontrar vagas de estacionamento no local, devido ao intenso fluxo de frequentadores da Escola Sesi e de beneficiários dos serviços ali oferecidos.

Foto em anexo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2025.

RONY TAVARES
Vice-Presidente
Republicanos



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Anexo:



Faltam vagas de estacionamento no local



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CX0XXEYEZH3H4F8M> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CX0X-XEYE-ZH3H-4F8M

